DECRETO Nº 8 DE 14 DE JANEIRO DE 1959.

CONCEDE gratificação adicional de 15% à professôra MARIA LUIZA MARQUES MENEGHETI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 2220, RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, à professôra MARIA LUIZA MARQUES MENEGHETI, a partir de 1º de outubro de 1952.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de janeiro de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino